

Coronel Sapucaia/MS, estabelecendo compromisso de fornecimento para a compromitente fornecedora, observada as condições e preços estabelecidos na Carta Convite n. 006/2020 e as descrições elencadas ao **Anexo I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência**, que também integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 23 de Julho de 2020.

RudiPaetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO 042

PORTARIA SLC Nº 042/2020, 23 de Julho de 2020.

"Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da ata de registro de preços abaixo consignada."

O Prefeito Municipal Rudi Paetzold, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo artigo 3º, do Decreto Municipal n. 53/2017 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Administração Municipal, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n. 53/2017, que normatiza os procedimentos relativos à gestão e Fiscalização dos contratos no âmbito Município de Coronel Sapucaia - MS.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Município de Coronel Sapucaia - MS;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora Karin Zarate Araujo, matrícula/Identificação funcional nº 955/01, lotada na Secretaria Municipal de administração e Gestão, como Fiscal Titular, e a servidora Vicente Benites Cristaldo, matrícula/Identificação funcional nº 997/01, como Fiscal Substituto do **Contrato nº 051/2020**, com vigência de 17/07/2020 à 31/12/2020, vinculado ao **Processo 058/2020 – Carta Convite nº006/2020**, celebrado com as empresa L. SKRASCKE EIRELI, CNPJ sob o n.º 11.741.844/0001-00, tem por objeto aquisição de MATERIAIS DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS, TONER E RECARGAS DE CARTUCHOS, em atendimento as Secretarias Municipais do município de Coronel Sapucaia/MS, estabelecendo compromisso de fornecimento para a compromitente fornecedora, observada as condições e preços estabelecidos na Carta Convite n. 006/2020 e as descrições elencadas ao **Anexo I – Proposta de Preços e Anexo II – Termo de Referência**, que também integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

Art.2º. Para auxílio de suas funções os mesmos deveram observar atentiosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2017.

Art. 3º Dê ciência aos interessados.

Art. 4º Autue-se no processo

Art.5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e produzindo efeitos imediatamente.

Coronel Sapucaia - MS, 23 de Julho de 2020.

Rudi Paetzold

Prefeito Municipal

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 052/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

CARTA CONVITE Nº 006/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a pessoa jurídica SUELI RODRIGUES DE LIMA MEI.

Objeto: Constitui-se o objeto a presente licitação a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa

para a administração visando a Aquisição de Materiais de Informática e Processamento de Dados, Toner e Recarga de Cartuchos para usufruto das secretarias desta municipalidade, gerando assim o melhor andamento da gestão e quantidades constantes Dotação Orçamentária:

3	08	08.04	08.244.0601.2-129	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 014
5	07	07.02	10.301.0502.2-139	3.3.90.30.00	0.1.14-008	/	FICHA: 309
1	02	02.05	04.122.0002.2-109	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 038
1	02	02.11	04.122.0002.2-142	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 177
1	02	02.06	12.361.0400.2-110	3.3.90.30.00	00.01.0001.000000	/	FICHA: 070
1	02	02.04	04.123.0002.2-106	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 026
1	02	02.09	15.451.0406.2-138	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 138

Valor estimado de R\$ 32.119,20

Data da Assinatura: 17/07/2020

Vigência: 17/07/2020 A 31/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Ivone Paetzold Soares, Adriane Paetzold, Maria Eva Gauto Flor Eringer, Aldacir Cardinal, Jairo Horts Martins, Flávio Galdino Da Silva e Gislene Micuinha Farias, pela contratante Sueli Rodrigues de Lima.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO nº 051/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 058/2020

EDITAL Nº 006/2020

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS e a pessoa jurídica L SKRASCKE EIRELI.

Objeto: Constitui-se o objeto a presente licitação a seleção de fornecedores para selecionar proposta mais vantajosa para a administração visando a Aquisição de Materiais de Informática e Processamento de Dados, Toner e Recarga de Cartuchos para usufruto das secretarias desta municipalidade, gerando assim o melhor andamento da gestão e quantidades constantes Dotação Orçamentária:

3	08	08.04	08.244.0601.2-129	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 014
5	07	07.02	10.301.0502.2-139	3.3.90.30.00	0.1.14-008	/	FICHA: 309
1	02	02.05	04.122.0002.2-109	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 038
1	02	02.11	04.122.0002.2-142	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 177
1	02	02.06	12.361.0400.2-110	3.3.90.30.00	00.01.0001.000000	/	FICHA: 070
1	02	02.04	04.123.0002.2-106	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 026
1	02	02.09	15.451.0406.2-138	3.3.90.30.00	00.01.0100.000000	/	FICHA: 138

Valor estimado de R\$ 132.931,86.

Data da Assinatura: 17/07/2020

Vigência: 17/07/2020 A 31/12/2020

Fundamento Legal: Decreto Municipal 497/2006 e Leis nº 8.666/93 e 10.520/2002 e 123/2006.

Assinam: Ivone Paetzold Soares, Adriane Paetzold, Maria Eva Gauto Flor Eringer, Aldacir Cardinal, Jairo Horts Martins, Flávio Galdino Da Silva e Gislene Micuinha Farias pela contratante Leonardo Skrascke.

Matéria enviada por ERICA CAMPOS GOBO

FINANÇAS

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº353

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº353

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0080/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº029/2019

Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.

CNPJ: 01.988.914/0001-75

Contratada: Kraiesvski Comercio Alimentos e Materias Contr. LTDA - ME.

CNPJ: 26.830.307/0001-03

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios em atendimento as solicitações das Secretarias desta municipalidade.

Valor: R\$ 3.585,01.

Dotação Orçamentária:

Unidade: 08.04 – Fundo Municipal de Assistência Social.